

DECRETO Nº3.109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 7º, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$147.578,88 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), para fazer frente a despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 1.014- Incentivo a Criação e Manutenção da Cultura Local

Elemento: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.....R\$60.535,52

Fonte de Recurso: 0719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Nº14.399/2022

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.001- Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação..R\$ 3.980,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 1.014- Incentivo a Criação e Manutenção da Cultura Local

Elemento: 3.3.90.45 Subvenções Econômicas.....R\$58.327,63

Fonte de Recurso: 0715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2020

Art. 5º - Audiovisual

Órgão: 07 – Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 07.05- Difusão da Cultura em Geral

Atividade: 1.014- Incentivo a Criação e Manutenção da Cultura Local

Elemento: 3.3.90.45 Subvenções Econômicas.....R\$23.627,73

Fonte de Recurso: 0716- Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2020

Art. 8º - Demais Setores

Art. 2º Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, referente

ao exercício 2023 na Fonte de Recurso: 0715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2020 Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$58.327,63 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); na Fonte de Recurso: 0716- Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº195/2020 Art. 8º - Demais Setores, no valor de R\$23.627,73 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos); na Fonte de Recurso: 0719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Nº14.399/2022, no valor de R\$60.543,52 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º Os créditos suplementares abertos serão cobertos por recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos

Unidade: 03.01- Administração e Planejamento

Atividade: 2.002- Manutenção das Atividades da Secretaria

Elemento: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.980,00

Fonte de Recurso: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos – Livre

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 14 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração